

## SERVICO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### PROPOSTA CNCE Nº 2/2019

Processo: CF-01347/2019

Assunto: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética -

Interessado: @interessados virgula espaco@

### PROGRAMA DE TRABALHO DA CNCE PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Os Coordenadores das Comissões de Ética Profissional dos Creas, reunidos em Brasília-DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

#### Propositura:

Programa de trabalho da CNCE para o exercício de 2019.

#### Justificativa:

O programa de trabalho é o instrumento necessário para subsidiar as reuniões da CNCE no exercício de 2019;

O programa de trabalho explicita as matérias a serem abordadas e ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pela Coordenadoria; e

O programa de trabalho deverá ser submetido à comissão permanente responsável pelo exercício profissional sob a forma de proposta, conforme estabelece o art. 39, do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005.

### Segue-se o Plano de Trabalho:

ITEM	O QUE?	POR QUÊ?	сомо?	QUEM?	QUANDO?
	Destacar o lugar da ética profissional com relação ao tema e aos eixos temáticos estabelecidos para o 10º Congresso Nacional de Profissionais – 10º CNP.	ações da	Por meio da elaboração de propostas a serem encaminhadas ao Confea antes da realização do 10º CNP.	CNCE	Nas 2ª e 3ª reuniões ordinárias.
2	Encaminhar à CEEP relatório atualizado sobre processos de infração ao código de ética e ao art. 75 da Lei nº 5.194, de 1966, consolidando todos os processos abertos, os em andamento e os concluídos nos anos de 2017/18/19 nos Creas.	Cumprir determinação constante do Anexo da	Por meio de proposta encaminhando, em anexo, o relatório à CEP.	CNCE	Nas 2ª, 3ª e 4ª reuniões da CNCE.
	Envidar esforços para a realização de palestra sobre ética profissional na SOEA, enfocando especificamente o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, necessariamente proferida por profissional especialista nesta área que poderá posteriormente ser indicado pela CNCE	Ampliar o universo de conhecimento e conscientização dos princípios éticos dos profissionais do Sistema Confea/Crea em seus eventos e, principalmente, na SOEA, devido a sua magnitude.	Interagindo com a Comissão de Ética e Exercício Profissional do Confea - CEEP de modo a disponibilizar a infraestrutura necessária para a realização da palestra referenciada, auxiliando na seleção e indicação do palestrante.	CNCE	Até a realização da 2ª Reunião Ordinária da CNCE

		de novos procedimentos, corrigindo-se pequenas distorções já identificadas nos anos	Procurando envolver a Comissão de Ética e Exercício profissional do Confea – CEEP nos procedimentos protocolares dentro do Confea com o fito de obter sua aprovação pelo Plenário ainda no ano de 2019.	CNCE	Ação permanente e contínua da CNCE no exercício 2019
5	Solicitar posicionamento dos órgãos internos do Confea a respeito do atual estágio da tramitação da proposta de modificação da Resolução nº 1.004/2003.	componentes da CNCE sobre seu conteúdo e envidar esforços no sentido de agilizar a	Interagindo com a Comissão de Ética e Exercício Profissional do Confea – CEEP e outros órgãos internos do Confea.	CNCE	Ação permanente e contínua da CNCE, exercício 2019, até a edição da nova versão das Resolução.
		Possibilitar maior segurança aos julgadores na correta aplicação das penalidades.	Elaborando um estudo visando identificar os fatores que interferem na definição da dosimetria.	CNCE	Até a última reunião da CNCE, no exercício de 2019
7	Divulgação do Código de Ética Profissional		e eventos do PEC ou	funcionários dos Conselhos.	Ação permanente e contínua da CNCE, exercício 2019
	Discutir temas pertinentes à ética no Sistema Confea/Crea	aproveitadas para o	Por meio da apresentação das experiências das Comissões de Ética nos Regionais.	Integrantes institucionais da CNCE	Nas reuniões ordinárias e no Seminário Nacional de ética
9	tramitação do processo ético		Elaborar propostas que tenham o objetivo de encaminhar ao Confea sugestões com o objetivo de diminuir a duração da tramitação do processo.	Integrantes institucionais da CNCE	Nas reuniões da CNCE.
10	Capacitação em processo ético disciplinar	Entender os ritos administrativos visando agilizar o processo.	Por meio de treinamento centralizado por região geográfica	A CNCE elaborará proposta solicitando apoio do Confea.	Em reunião da CNCE

# Controle de votação

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	Х				
Alagoas	Х				
Amapá	Х				
Amazonas	Х				
Bahia	X				
Ceará	Х				
Distrito Federal					
Espírito Santo	Х				
Goiás	Х				
Maranhão	Х				
Mato Grosso	Х				
Mato Grosso do Sul	Х				
Minas Gerais					
Pará	Х				
Paraíba	Х				
Paraná	Х				
Pernambuco	Х				
Piauí	Х				
Rio de Janeiro	Х				
Rio Grande do Norte	Х				
Rio Grande do Sul	Х				
Rondônia	Х				
Roraima	Х				
Santa Catarina	Х				
São Paulo	Х				
Sergipe	Х				

X Aprovado por unanimidade			Aprovado por maioria		Não aprovado			Retirada de pauta	
Resultado da votação									
	Desempate do Coordenador								
	TOTAL								
Тос	antins	X							

Eng. Civ. Flávia Roxin Bretas **COORDENADOR NACIONAL CNCE-2019** 



Documento assinado eletronicamente por Flávia Roxin Bretas (812.335.156-91), Usuário Externo, em 22/02/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.confea.org.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.confea.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador **0168950** e o código CRC **A6D55CF0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01347/2019

SEI nº 0168950